



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 80/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 3 de outubro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 3 de outubro, foi aprovada a:

ATA N.º 5-2024, REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 3 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista